



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 490/2012 - GP

Lota o servidor Nivaldo Pereira
da Silva Neto no Cartório da 69ª
ZE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2215/2012 (prot. 5162/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar no Cartório da 69ª Zona Eleitoral de Natal, com efeitos a partir de 13/07/2012, o servidor NIVALDO PEREIRA DA SILVA NETO, Assistente em Administração, matrícula n.º 1668634, do quadro da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, requisitado nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982 e art. 6º da Resolução TSE nº 23.255/2010, de 29/04/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente